



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00118/2015 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)**

"Denomina Praça Herculano Alves de Souza, o espaço público sem denominação localizado no Bairro da Vila Itaberaba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça HERCULANO ALVES DE SOUZA, o espaço público sem denominação situado no bairro da Vila Itaberaba, entre a Avenida Humberto Gomes Maia e a Estrada Lázaro Amâncio de Barros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2015, p. 91

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).